INDICAÇÃO Nº. 211/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que promova a criação de um curso pré-vestibular e pré-ENEM para pessoas em situação de vulnerabilidade social.**

Justificativa

A proposição tem por objetivo a criação, pelo Poder Executivo, de um curso pré-vestibular e pré-ENEM a pessoas que se encontrem em situações de vulnerabilidade social através da disponibilização de aulas gratuitas de conteúdo pré-vestibular na modalidade *online*, presencial ou semipresencial, conforme regulamento.

A gratuidade do curso tratado aqui deverá compreender as aulas, taxas, matrículas, utilização de espaço físico, mobiliário, material didático e quaisquer outras dependências ou equipamentos empregados na realização do curso.

Ademais, sua implementação poderá ocorrer mediante a celebração de convênios, parcerias e instrumentos congêneres, com ou sem repasses financeiros, com entidades do terceiro setor ou universidades públicas localizadas no Município.

Ao fim o que se busca aqui é que o Poder Público municipal, por meio de atuação propositiva, confira maiores possibilidades de aprovação nas provas para ingresso em universidades/faculdades aos estudantes de Rio das Ostras que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e não tenham condições de arcar financeiramente com uma preparação adequada para a realização das provas.

Sala das Sessões, 28 de março de 2024.

Ronald Medeiros Batista
Vereador